



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.706, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1548
Data: 24/10/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o Município formalizou, por meio do Decreto Municipal nº 7.582, de 26 de setembro de 2025, a adesão ao **Programa de Superação da Pobreza (Superação SP)**, instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu Memorando SMDS nº 1.794/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 3.517/2025, quanto a nomeação do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Superação SP. ✓

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **Comitê Municipal Intersetorial do Programa Superação SP**, os representantes das áreas a seguir, sob a presidência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.582, de 26 de setembro de 2025:

I - Assistência Social

Titular: Niedson Silva de Souza Filho
Suplente: Nazaria Ferreira de Oliveira Souza

II - Saúde

Titular: Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Suplente: Rebeca Almeida Lima Nogueira

III - Educação

Titular: Régis Luiz Lima de Souza
Suplente: Jaqueline Pinto Ferreira Benedito

IV - Desenvolvimento Econômico

Titular: Leandro Morette Arantes
Suplente: Givanilson Serraglio

V - Trabalho e Emprego

Titular: Mario Jorge da Silveira Junqueira
Suplente: Manoel Ricardo Ruiz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.706/2025 – fls. 02

VI - Habitação

Titular: Leandro Morette Arantes

Suplente: Geovana Salgueiro

VII - Fundo Social de Solidariedade

Titular: Nadja Haddad

Suplente: Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

Parágrafo único. O exercício das funções de membro do Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º O *Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP* deverá atender as disposições do Decreto nº 7.582, de 26 de setembro de 2025, em especial as atribuições contidas em seu art. 5º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de outubro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo